



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE
04/02/20

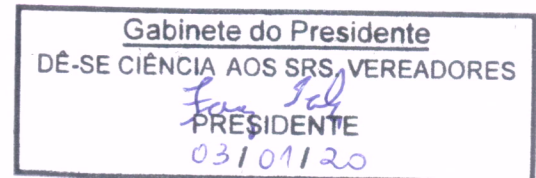
Ofício GP.L nº 461/2019

Processo nº 38.561-5/2019



Jundiá, 18 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **270/2019**, da lavra desse Colegiado, sobre os serviços de poda, substituição e remoção de árvores, vimos encaminhar a Vossa Excelência, cópia das informações prestadas pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, em resposta aos quesitos formulados.

Respeitosas saudações.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N E S T A

REF: Requerimento nº 270 – Colegiado de Vereadores

UGISP/DPGF

À UGCC/DAP

Em 17.12.19

Em atenção ao Requerimento nº 270, temos a informar que:

1 – Qual empresa responde pela poda, substituição e supressão de árvores? Qual o valor do contrato? Qual o número do contrato com a empresa que presta esses serviços (enviar cópia do contrato)?

R: A empresa que responde pela poda, substituição e supressão de árvores é a FBF Construções e Serviços Eireli. O valor em contrato para estes serviços é: R\$233.186,31 e o mesmo pode ser obtido através do Portal da Transparência.

2 – Qual o número, discriminado por região, de solicitações que aguardam poda, substituição e supressão de árvores?

R: Conforme dados extraídos da base de dados 156 de janeiro a dezembro 2019: base geral 6.540, registro de poda/vistoria/poda de raiz 2.417, processos de supressão 1.587.

Os meios de entrada das solicitações do canal 156 são: aplicativo, telefone, assuntos parlamentares, ouvidoria, portal, presencial.

Segue detalhamento por região:

- Poda de árvore: norte 355, sul 435, leste 366, oeste 543, centro 570.
- Vistoria em árvore com risco de queda: norte 0, sul 3, leste 2, oeste 3, centro 4.
- Poda de raiz/Vistoria poda de raiz: norte 23, sul 32, leste 20, oeste 40, centro 39.
- Processos de supressão: norte 158, sul 387, leste 346, oeste 306, centro 390.

3 – Quantas podas de árvore são realizadas mensalmente?

R: Foram realizadas entre os meses de janeiro e outubro/2019 em média 1.170 podas/mês e 173 remoções/mês.

4 – Qual o prazo máximo para atender solicitação de poda protocolada no 156?

R: O prazo máximo para atendimento é de 120 dias para poda e 100 dias para remoções; lembrando que os casos de remoção onde é constatado risco iminente de queda são atendidos com prioridade e, quando possível, imediatamente.

5 – Qual a média de custo para suprimir uma árvore?

R: O custo já é incluso no contrato.

6 – Qual o quantitativo de funcionários e equipes para atender a demanda de poda? Esse quantitativo tem sido suficiente?

R: São 05 equipes, compostas por 01 encarregado, 02 operadores de motosserra e 04 ajudantes cada + 01 equipe de apoio, composta por 01 destocador autoprelido com operador, 02 roçadeiras de pequeno porte autoprelido com operador e 04 ajudantes.

Não, esse quantitativo não é suficiente.

7 – Qual o quantitativo de técnicos e engenheiros responsáveis pela avaliação da necessidade de supressão ou substituição de árvores?

R: Atualmente o Departamento de Parques, Jardins e Praças conta com 03 servidores responsáveis pela avaliação da necessidade de supressão ou substituição de árvores.

8 – Quando a árvore está próxima à rede elétrica e o serviço precisa ser direcionado à CPFL, como acontece essa comunicação? Como a Prefeitura acompanha a realização do serviço?

R: O reconhecimento de situações de árvores em rede primária é feito pelas equipes de poda e remoção. Essas demandas são relacionadas em planilha e encaminhadas pela UGISP/DPJP via e-mail aos cuidados do coordenador de ações da CPFL.

A CPFL comunica a data em que o serviço será executado para acompanhamento por parte da UGISP/DPJP.

9 – Considerando que o cidadão não deve plantar árvores em áreas públicas, em razão dos inúmeros problemas existentes atualmente em consequência de árvores plantadas em locais inadequados, a Prefeitura promove algum programa de orientação para evitar tal conduta?

R: Sim, são realizadas campanhas pela UGISP/DPJP, inclusive através da distribuição de folhetos informativos sobre a arborização urbana, benefícios que a arborização proporciona à cidade, manejo adequado de árvores.

O Departamento de Relacionamento com o cidadão presta informações acerca dos procedimentos para abertura de processo solicitando plantio e supressão de árvores, abertura e acompanhamento de solicitações de poda.

Através do site da Prefeitura de Jundiá, Infraestrutura e Serviços Públicos, os munícipes também encontram informações sobre arborização urbana.

10 – Em 2016 foi iniciado inventário para diagnosticar a situação de cada árvore nas vias e espaços públicos, no intuito de adotar estratégias para o manejo das áreas arbóreas mediante sistematização e análise das informações obtidas. Como periodicamente há queda de árvores, informar sobre o andamento desse inventário e sobre quando será concluído.

R: O Plano Municipal de Arborização Urbana de Jundiá foi finalizado em novembro/2018.

Em conjunto com a UGPUMA está sendo feito um levantamento das áreas do Município com possível acréscimo de arborização.

Ainda, informamos que o objetivo do Plano Municipal de Arborização Urbana não é diagnosticar a situação de cada árvore nas vias e espaços públicos; e

sim, estabelecer normas e diretrizes relacionadas à gestão da arborização municipal, dentro do ambiente urbano. Essas normas e diretrizes são baseadas em um diagnóstico onde são levantadas informações da atual condição, levantamento de informações futuras e assim sugeridos programas e projetos que visem aperfeiçoar o manejo da arborização urbana.

Atenciosamente,



Eduardo César Valença
Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças